



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

---

PORTARIA Nº 013/GDG/IFC-CAM/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23350.000006/2014-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, DANIEL SALVADOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1886741, PATRICIA CORREIA DE PAULA MARCOCCIA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059141, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, 40 horas, Campo de Conhecimento: Química.

Art. 2º Determinar que a avaliação consista de: Prova escrita eliminatória e classificatória e apresentação de títulos classificatórios.

Art. 3º Determinar que a data para a realização do concurso será dia 30 de janeiro de 2014, às 09h, na sala F 001, piso térreo do IF Catarinense - Câmpus Camboriú. A prova terá duração de 2 horas.

Art. 4º Determinar que será considerado aprovado o candidato que não zerar em nenhuma das provas (Escrita e de Títulos).

Art. 5º A Banca Examinadora terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data do referido Processo Seletivo, para apresentar à Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013